

PARECER Nº : 064/2024  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Todos os Vereadores  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 049/2024  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Hosoume.”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.  
Competência : Concorrente, Art. 16, XII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 22 de maio de 2024.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro